

PORTARIA Nº 454, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Exonera GLERISTANO SEGUNDO DE SENA do cargo comissionado de Auxiliar Judiciário.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.030827/2024-76/TJ,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, com fundamento no art. 35, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 122/1994, GLERISTANO SEGUNDO DE SENA, matrícula n.º 197.695-8, do cargo comissionado de Auxiliar Judiciário, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Poder, com efeitos a partir do dia 02 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMILCAR MAIA
Presidente